

Regulamento Decolar e Nivelo

Ao realizar as compras na loja virtual do Decolar, em niveloviajens.decolar.com ("Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem produtos e serviços vendidos pela Decolar no Hotsite; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no Hotsite e **(iii)** que tenham cadastro na Nivelo, ou que venham a realizar o cadastro em até 10 (dez) dias da data de aprovação do pagamento do produto **(iv)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelo disponível em niveloviajens.decolar.com.br/regulamento.

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

(i) Acúmulo Padrão: 2 (dois) Ponto Nivelo a cada R\$1 (um real) em compras de viagem da Decolar no Hotsite niveloviajens.decolar.com a partir das 10h00min do dia 19/12/2022, horário de Brasília, podendo ser alterado pela Decolar a qualquer tempo; ou

(ii) Acúmulo Especial: 3 (três) ou mais Pontos Nivelo a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelo, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelo** antes de adquirir produtos no *Hotsite* e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelo.

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da **Decolar**.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **Decolar**, e este comunicará a Nivelo para que proceda com o crédito devido. Campanhas com paridade diferenciada para o produto Passagens Aéreas/Voos só serão passíveis de recebimento de acúmulo de pontos com a paridade diferenciada descrita na campanha, quando a reserva for comprada de forma individual, sem ser combinada com outro produto.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelo do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do retorno da viagem comprada, pelo cliente, no *Hotsite*, desde que o número do CPF informado seja válido. Caso o cliente efetue a compra de diferentes produtos na mesma reserva, o crédito de pontos poderá vir de forma separada (por produto) e em momentos diferentes, respeitando sempre o prazo mencionado acima de até 30 (trinta) dias corridos contados do retorno da viagem/utilização do produto. (Check out)

7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelo (i) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do Hotsite; (vi) taxas e impostos, (vii) multa por não comparecimento (viii) taxas governamentais e locais Também não serão creditados Pontos Nivelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelo; e (v) compras realizadas fora do hotsite da campanha (niveloviajens.decolar.com) **(COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS NIVELO.**

8. **Não cumulatividade**: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade:** A Livelio não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **Decolar**. A Livelio não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela **Decolar** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.